

**ATO FINANCEIRO Nº 002/2021**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

OPresidente da Câmara Municipal de XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1279 / 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Ato correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	41.000,00
Soma da Ação:	41.000,00
Soma da Unidade:	41.000,00
Total Geral:	41.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	3.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Soma da Ação:	41.000,00
Soma da Unidade:	41.000,00
Total Geral:	41.000,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de Março de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara